



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES – Nº 03/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, Campus Viçosa, torna pública a abertura das inscrições para seleção de vagas do Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) destinadas aos discentes do Curso Técnico Integrado em Informática para Web.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL**

Entende-se por monitoria a atividade formativa de ensino e aprendizagem que contribui para formação integrada do aluno, complementando o aprendizado através de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, acompanhadas por professor-orientador. Será desenvolvida como estratégia institucional para melhoria do processo de ensino e aprendizagem do monitor e do aluno a ser assistido.

**1.1 São consideradas atividades do monitor:**

- a) Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- b) Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e nas atividades de classe/laboratório;
- c) Auxiliar o Professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou no laboratório;
- d) Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- e) Apresentar relatórios, bimestralmente, de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

- f) Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de Monitoria;
- g) Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- h) Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aula;
- i) Relatar ao professor-orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- j) Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- k) Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação da Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- l) Relatar, semestralmente, através de relatório, à Coordenação da Monitoria, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o Professor do componente curricular;
- m) Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- n) Participar das reuniões convocadas pelo professor-orientador ou pela Coordenação da Monitoria;
- o) Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente/IFAL.

1.2. É VEDADO AO MONITOR:

- a) O exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao Professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- c) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d) A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

WF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

2.1. Estar regularmente matriculado:

- a) a partir do 2<sup>a</sup> ano do Ensino Médio Integrado;
- b) no curso Técnico Modalidade Subsequente;

2.2. Ter disponibilidade de horário para cumprir 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

2.3. Não estar cumprindo processos disciplinares ou já ter cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na Instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no ano letivo anterior, no componente curricular no qual pleiteia a Monitoria.

2.5. Para estudantes da Modalidade Subsequente: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) durante o Ensino Médio, no componente curricular no qual pleiteia a Monitoria.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas ONLINE no endereço eletrônico: [goo.gl/okUSSa](http://goo.gl/okUSSa), por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às 08:00 horas do dia 12 de março de 2018 e término às 23:59 horas do dia 23 de março de 2018, conforme Cronograma Geral (Item 9 deste Edital).

3.1. Serão solicitados originais e cópias simples dos seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

- a) RG e CPF do estudante;
- b) Declaração atestada pela Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) com as notas dos períodos e média final do candidato no ano anterior (Estudante do Ensino Médio);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudante da Modalidade Subsequente).

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita ou prática de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de 0,0 a 10,0). A referida prova deve ter o mesmo nível de complexidade das atividades desenvolvidas no decorrer do ensino do componente curricular;
- b) Análise da declaração atestada pela CRA com as notas dos períodos e média final do candidato no ano anterior para os Estudantes do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudante da Modalidade Subsequente);
- c) Entrevista com o Professor-orientador e/ou com o coordenador da monitoria, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Afinidade com a área	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A nota da seleção (NS) será a média aritmética da sua nota da prova (NP) somada à média final da Disciplina (MD) descrita no item (b) mais a nota atribuída à entrevista (NE), ou seja:  $NS = (NP + MD + NE) / 3$ ;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

a) Para a aprovação, o candidato deve obter nota da seleção (NS) igual ou maior que 7,0.

4.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- a) maior nota na Prova escrita;
- b) maior média anual obtida no componente curricular objeto da seleção.

## 5. DAS BOLSAS

O valor da Bolsa de Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, até o último mês de conclusão do período letivo de 2018. O estudante-monitor não poderá receber outra bolsa do IFAL, excetuando-se os auxílios do programa de Assistência Estudantil. Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Quantidade de Monitores
Física / Matutino e Vespertino	2
Introdução a Programação / Matutino e Vespertino	2
Língua Portuguesa / Matutino e Vespertino	2
Matemática/ Matutino e Vespertino	2
Química / Matutino e Vespertino	2

5.1 A bolsa Monitoria terá duração de um ano letivo, podendo ser renovada por igual período.

## 6. CERTIFICADO DE MONITORIA

Será concedido um certificado de Monitoria:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

- a) Ao Monitor que tenha concluído e cumprido todos os itens estabelecidos para a avaliação, de acordo com a Portaria 1130/GR, de 17 de maio de 2013;
- b) Ao docente-orientador.

#### 7. CANCELAMENTO DA MONITORIA

O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do Professor-orientador ao qual o Monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação da Monitoria nas seguintes circunstâncias:

- a) Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- b) Por trancamento de matrícula;
- c) Por faltas sem Justificativa prévia ou legal;
- d) Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;
- e) Por não apresentar o relatório bimestral ao Professor-orientador;
- f) Por não apresentar o relatório semestral à Coordenação da Monitoria;
- g) Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;
- h) Pela desistência espontânea das atividades;
- i) Pela conclusão do curso;
- j) Pelo não cumprimento do que estabelece o Regulamento da Monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, referentes ao presente edital, serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	12 de março de 2018
Período de Inscrição	12 a 23 de março de 2018
Homologação das Inscrições	26 de março de 2018
Provas	28 de março de 2018
Resultado das Provas	02 de abril de 2018
Entrevistas	03 e 04 de abril de 2018
Resultado Final	09 de abril de 2018

Viçosa, 12 de março de 2018



Valdomiro Odilon Pereira  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Viçosa  
Direção Geral

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS

### FÍSICA

- Cinemática Escalar;
- Forças e Leis de Newton;
- Trabalho e Potência;
- Energia.

### INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO

- Dados, expressões e algoritmos sequenciais;
- Operações aritméticas e lógicas;
- Estrutura de Decisão;
- Estruturas de Repetição;
- Vetores;
- Funções.

### LÍNGUA PORTUGUESA

- Texto e textualidade;
- Coesão e coerência;
- Pontuação;
- Gênero e tipologia textuais;
- Elementos da narrativa.

### MATEMÁTICA

- Teoria de conjuntos;
- Funções, funções afins e quadráticas;
- Funções exponenciais e logarítmicas;
- Progressões aritméticas e geométricas.

### QUÍMICA

- Sistemas, substâncias puras e misturas;
- Estrutura atômica;
- Atomística;
- Propriedades Periódicas;
- Ligações Químicas & Interações Intermoleculares.